



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 138/2022, 23 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2022, datado de 01 fevereiro de 2022.

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos a servidora **ANA CAROLINA ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 159543-1, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Convênios, inscrita no CPF/MF sob nº 819.408.313-34, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (um mil reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município destinada para serviços de pessoa jurídica.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário Municipal de Administração